



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.G.C 04.314.027/0001-00

RESOLUÇÃO Nº 001/2023-CMA. De, 06 de fevereiro de 2023.

PUBLICADO
EM 14/02/2023
Antonio Serrão Ribeiro
Antonio Serrão Ribeiro
Chefe de Gabinete
Portaria nº 001/2019/CMA

Concede Revisão Geral Anual aos Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Afuá, e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Afuá usando de suas atribuições legais com fulcro no Inciso X do Art. 37 da Constituição Federal e atendendo a Instrução Normativa nº 004/2015-TCM/PA, de 23 de março de 2015, faz saber que o Plenário aprova e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Concede Revisão Geral Anual aos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Afuá, no percentual de 5.93% (cinco inteiros e noventa e tres centésimos por cento), passando a constituir os seguintes valores:

Vereador: valor pago/2022.....	R\$ 6.783,76
Valor atualizado.....	R\$ 7.186,04
Presidente: valor pago/2022.....	R\$ 7.784,66
Valor atualizado.....	R\$ 8.246,29

Art. 2º - A recomposição ora estipulada foi calculada considerando-se o índice oficial, INPC – IBGE, acumulado no ano de 2022.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução deste ato correrão a conta de dotação própria consignada no Orçamento Vigente.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Afuá, em 06 de fevereiro de 2023.

Paulo Ronald França Pereira
Paulo Ronald França Pereira
Presidente/CMA